



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IBIPORÃ – PARANÁ**  
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 1, de 28 de Junho de 2023,  
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.**

O presidente do Conselho Municipal De Saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 2469/2011 e;

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à Resolução SESA Nº 920/2020. Altera o Art. 3º e 6º, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

**Resolve:**

Aprovar "Ad Referendum" a Adesão do Município de Ibiporã ao incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta Mil Reais).

Ibiporã/PR, 28 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS  
Data: 29/06/2023 14:56:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosângela Aparecida Borges dos Anjos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 01/2023, de 28 de Junho de 2023,  
nos termos da legislação vigente.

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI  
LOPES VILAR:04076099974  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC.SERASA.RFB,  
OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE  
JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.29 15:09:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**LEILIANE DE JESUS  
DE MARTINI LOPES  
VILAR:04076099974**

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IBIPORÃ – PARANÁ**  
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 2, de 28 de Junho de 2023,  
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.**


O presidente do Conselho Municipal De Saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 2469/2011 e;

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à Resolução SESA Nº 388/2023 Dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a Fundo.

**Resolve:**

Aprovar "Ad Referendum" a Adesão do Município de Ibiporã ao incentivo financeiro de investimento para reformas em Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 300.000,00(trezentos Mil Reais).

Ibiporã/PR, 28 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS AN.  
Data: 29/06/2023 14:54:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosângela Aparecida Borges dos Anjos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 02/2023, de 28 de Junho de 2023,  
nos termos da legislação vigente.

LEILIANE DE JESUS  
DE MARTINI LOPES  
VILAR:04076099974

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:  
04076099974  
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=28718487000136,  
OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:  
04076099974  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.29 15:14:10-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**